

**WHIRLPOOL SA**

Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 32º andar  
São Paulo – SP  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86  
NIRE 35300035011

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Whirlpool S.A. (a “Companhia”) vem apresentar os esclarecimentos solicitados por meio do Ofício nº 1960/2018-SAE/GAE-2 enviado à Companhia (“Ofício”) em 05 de dezembro de 2018 pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão abaixo transcrito:

*“05 de dezembro de 2018  
1960/2018-SAE/GAE-2*

***WHIRLPOOL S.A.***

*At. Sr. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina  
Diretor de Relações com Investidores*

***Ref. Período de Dissidência***

*Prezado Senhor,*

*Considerando o encerramento em 05/12/2018 do prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação à mudança de seu objeto social, aprovada na AGE de 01/11/2018, solicitamos informar, até 14/12/2018, se essa Companhia irá reconsiderar ou ratificar a referida mudança, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76.*

*Solicitamos, ainda, informar a data de pagamento do valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, se houver.”*

Em atenção ao questionamento objeto do Ofício, a Companhia esclarece que o direito de recesso foi exercido por 1 (um) acionista titular de 1 (uma) ação ordinária e de 601 (seiscentas e uma) ações preferenciais de emissão da Companhia, tendo sua administração optado por não exercer a faculdade de reconsiderar a deliberação de mudança do objeto social aprovada na Assembleia de 01 de novembro de 2018, de que trata o §3º do artigo 137 da Lei das S.A.

Não tendo sido solicitado o levantamento de balanço especial, nos termos do artigo 45, §1º, da Lei das S.A., o valor de reembolso será equivalente ao valor do patrimônio líquido

da ação da Companhia em 31 de dezembro de 2017, conforme demonstrações financeiras da Companhia aprovadas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2018, que corresponde a R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) por ação de emissão da Companhia, independentemente de espécie ou classe.

Dessa forma, o valor do reembolso a ser pago ao acionista dissidente totaliza R\$ 951,16 (novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) que será pago à conta de reserva de retenção de lucros, de modo que as ações reembolsadas serão destinadas à tesouraria da Companhia.

O pagamento do valor de reembolso das ações de titularidade do acionista dissidente será efetuado, pela Companhia, no dia 04 de janeiro de 2019.

A Companhia se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de dezembro de 2018.

---

**BERNARDO RIBEIRO DOS SANTOS GALLINA**

Diretor de Relações com Investidores